

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E EVOLUÇÃO - PPGBE
EDITAL 19 DE 11 de JANEIRO DE 2023
PROCESSO DE SELEÇÃO AO MESTRADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução – PPGBE, por decisão do Colegiado, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para inscrição visando à seleção de candidatos (as) para a turma que iniciará o curso **em março de 2023**.

1. Cronograma do Processo Seletivo

Atividade	Data	Informações/Observações
Divulgação do Edital	11 de janeiro de 2023	A divulgação do edital será realizada no site (https://ppgbe.museu-goeldi.br/)
Período de inscrição	13 de janeiro a 3 de fevereiro de 2023	Enviar todos os documentos compactados em arquivo único (formato zip ou rar) para o email: ppgbe@museu-goeldi.br Todos os documentos deverão estar em formato PDF
Homologação e publicação das inscrições.	4 de fevereiro de 2023	As inscrições homologadas serão publicadas no site https://ppgbe.museu-goeldi.br/
Resultado da Avaliação das cartas de interesse e apresentação	6 de fevereiro de 2023	Determinado pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo. Resultados serão publicados no site (https://ppgbe.museu-goeldi.br/)
Prova de conhecimentos	8 de fevereiro de 2023 Das 09 às 12 horas, horário de Brasília	Será realizada de forma presencial, no Museu Paraense Emílio Goeldi. Veja item 4 para descrição do local da prova escrita e item 4.1 sobre como não residentes em Belém podem realizar a prova
Resultado da Prova de conhecimentos	10 de fevereiro de 2023	Resultados serão publicados no site https://ppgbe.museu-goeldi.br/
Período para recurso e revisão de prova de conhecimentos	10 a 13 de fevereiro de 2023	O formulário para impetração de recursos será disponibilizado àqueles que requisitarem por e-mail ao ppgbe@museu-goeldi.br
Divulgação da agenda de entrevistas	13 de fevereiro de 2023	Resultados serão publicados no site https://ppgbe.museu-goeldi.br/
Entrevistas	14 a 15 de fevereiro de 2023	Presencial conforme agenda (ou por vídeo conferência para candidatos que residam fora de Belém)
Resultado do Processo Seletivo	17 de fevereiro de 2023	Será divulgado no site https://ppgbe.museu-goeldi.br/ e na Secretaria do Programa

OBS: Informações poderão ser solicitadas pelos e-mails: ppgbe@museu-goeldi.br e secppbe@museu-goeldi.br ou pelo telefone: (91) 3221-6446 (Sala do Coordenador).

2. Documentos obrigatórios para inscrição

2.1. Formulário de Inscrição **Anexo I**. Todos os documentos solicitados abaixo deverão ser anexados ao formulário.

- Cópia do Diploma de Graduação ou Atestado de Conclusão de Curso na área de Ciências Biológicas ou afins. A inscrição de alunos concluintes será condicional, na forma do Regimento do Programa;
- Documento oficial de identificação com foto (podendo ser cópia da cédula de identidade ou cópia da Carteira Nacional de Habilitação ou outro) que contenha também o número do CPF (estrangeiros apresentar cópia do passaporte válido).

2.2. Os documentos complementares da inscrição estão disponíveis em https://ppgbe.museu-goeldi.br/assuntos/programa/processo-seletivo/ppgbe_edital-19_mestrado_anexos-i-ii-iii.docx/view e devem ser encaminhados até o final do período das inscrições:

- Formulário de Pontuação do Currículo preenchido (**Anexo II**), acompanhado de documentação comprobatória somente dos itens pontuados no Formulário. Todos os documentos devem ser numerados de acordo com a ordem em que aparecem no formulário e anexados ao formulário em um único arquivo PDF;
- Carta de recomendação a ser preenchida por um pesquisador/docente interno ou externo ao programa que tenha sido orientador, professor ou tenha tido outra forma de contato com o candidato de modo que possa apresentar suas habilidades e justificar a recomendação do candidato ao PPGBE;
- Carta de intenção a ser preenchida pelo candidato onde deverá destacar suas principais experiências, habilidades e motivações. Deverá justificar a escolha pelo Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução do Museu Paraense Emílio Goeldi (PPGBE); indicar a linha de pesquisa de interesse e indicar no mínimo um e no máximo três dos projetos desenvolvidos por docentes do PPGBE onde gostaria de atuar, com a respectiva justificativa para cada uma das escolhas (ver item 10 deste edital);

Recomendamos que os candidatos realizem contato prévio com os pesquisadores envolvidos nos projetos de seu interesse para maiores informações (ver item 10 deste edital).

Observações importantes sobre as inscrições:

- Na ausência de algum documento obrigatório será indeferida a inscrição do candidato (a);
- Não será permitido a substituição e/ou complementação de documentos após o término do período de inscrição; no caso de mais de um envio pelo mesmo candidato será considerado o último envio.
- As informações prestadas em todos os documentos obrigatórios são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), tendo o Programa o direito de excluir do processo seletivo aquele que apresentar a documentação incompleta, e/ou preenchimento incompleto e/ou ilegível do Formulário de Inscrição, e/ou fornecer dados inverídicos.
- Ao se inscrever, o (a) candidato (a) aceita todos os termos deste edital.

3. Número de vagas

Serão ofertadas **7 (sete) vagas**. Todavia, será mantida uma lista de candidatos (as) classificados (as), que poderão ser eventualmente chamados em caso de desistência, seguindo a ordem de classificação e vaga por orientador. O candidato na posição seguinte poderá ser chamado até 30 dias após o início do ano letivo e realizar matrícula em caráter especial. As vagas para atender o presente Edital serão distribuídas da seguinte forma: (i) 3 (três) vagas para ampla concorrência; (ii) 1 (uma) vaga para pessoas negras (pretas e pardas), nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e da Portaria Normativa nº 13 de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação; (iii) 1

(uma) vaga para pessoas indígenas; (iv) 1 (uma) vaga para pessoas de comunidades tradicionais, nos termos do Decreto nº 10.088, de 05 de novembro de 2019, do Decreto nº 6.040 de 7 de fevereiro de 2007 e da Portaria Normativa nº 13 de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação; (v) 01 (uma) vaga para candidatos de países amazônicos.

O pleito as vagas para pessoas negras (pretas e pardas) deve ser comprovada por documento auto declaratório (**Anexo III**). Para as vagas de indígenas e comunidades tradicionais, uma declaração assinada pela autoridade ou liderança tradicional ou pela organização política correspondente ao coletivo de origem do (a) candidato (a). Os candidatos de países amazônicos podem comprovar sua origem mediante passaporte.

4. Local da prova de conhecimentos

Belém - PA: Auditório Paulo Cavalcante localizado no Campus de Pesquisa do Museu Paraense Emílio Goeldi na Avenida Perimetral, 1901, Bairro Terra Firme, Belém, Pará.

4.1. Locais opcionais para realização da prova com supervisão

De acordo com os candidatos inscritos e demandas para realização de prova com supervisão a comissão poderá facilitar a sua realização. Para tal o (a) candidato (a) deverá informar a necessidade e o local pretendido para realização da prova no Formulário de inscrição.

5. Critérios para seleção

A seleção será realizada em 4 etapas:

5.1. Homologação das inscrições (Etapa 1: eliminatória)

Conferência da documentação dos candidatos.

5.2. Avaliação das cartas de intenção do candidato e a carta de recomendação (Etapa 2: eliminatória, nota mínima 5,0)

As cartas devem ser preenchidas diretamente no formulário cujo link estará disponível na página do PPGBE. Portanto, a carta de intenção deve ser preenchida pelo (a) candidato (a) e a carta de recomendação deve ser preenchida pelo (a) professor (a) que fizer a recomendação. Os formulários devem ser preenchidos e enviados até o final do período das inscrições.

5.3. Prova de conhecimento (Etapa 3: eliminatória, nota mínima 5,0)

A prova de conhecimento (escrita), será constituída por questões em português extraídas de artigos em inglês relacionados às linhas de pesquisa do PPGBE: *Evolução e Sistemática de Organismos e Dinâmicas da Biota* (ver item 6). O (A) candidato (a) responderá questões que utilizam os artigos listados no item 6 como base, mas que podem se referir a temas mais amplos, dentro do escopo de temas propostos (ver item 7, referências bibliográficas de apoio).

Será permitido o uso de dicionário de inglês (impresso) durante a Prova escrita. O uso de celular ou acesso à internet será proibido. O uso acarretará na imediata retirada da prova e na reprovação do candidato.

Os candidatos estrangeiros poderão responder as questões em português, espanhol, inglês ou francês.

5.4. Entrevista (Etapa 4: eliminatória, nota mínima 5,0)

Ocorrerá de forma presencial ou por vídeo conferência (candidatos que não residam em Belém). A lista de agendamento será por ordem alfabética e divulgada no dia 13/02 para os candidatos que passarem para a etapa 3. Nenhum candidato poderá alterar sua data ou horário de entrevista. Em caso de perda de conexão durante a entrevista (candidatos avaliados de forma remota), esta será remarcada e após o término das entrevistas previamente agendadas.

A entrevista constará da análise do curriculum Vitae, avaliação das habilidades e interesses do candidato, avaliação da base de conhecimento dentro do tema de pesquisa escolhido.

Candidatos estrangeiros também realizarão durante a entrevista o teste de proficiência em língua portuguesa (Brasil).

5.5. A nota final do processo seletivo

Será composta pela média ponderada das notas das cartas de interesse e de recomendação (**Peso 2**), da nota da Prova de conhecimentos (**Peso 4**), da nota da Entrevista (**Peso 4**) e da nota do curriculum vitae (**Peso 1**)/10

Serão aprovados os candidatos com nota final $\geq$ a sete (7,0). A ordem de classificação será de acordo com a nota final do (a) candidato (a). Os candidatos serão selecionados de acordo com a classificação em ordem decrescente até que se complete o total de vagas ofertadas, dentro de cada modalidade de inscrição.

Em caso de empate, será utilizado o critério de idade, conforme previsto em lei*.

Não havendo aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas dentro do sistema de cotas, a (s) vaga (s) remanescente (s) será (ão) revertida (s) para os (as) candidatos (as) aprovados (as) em ampla concorrência, de acordo com a classificação.

Não havendo aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas em ampla concorrência, a (s) vaga (s) remanescente (s) será (ão) revertida (s) para os(as) candidatos(as) aprovados(as) que optaram pela reserva de vagas (pretos e pardos, indígenas e comunidades tradicionais e originários dos países pan-amazônicos), de acordo com a classificação.

As matrículas ocorrerão em formato “on-line” de 22 de fevereiro a 03 de março de 2023. O ano letivo se iniciará no dia 06/03/2023. As disciplinas do primeiro semestre do ano letivo serão oferecidas de modo presencial, salvo o advento de nova emergência sanitária.

6. Leituras recomendadas para a prova de conhecimentos

Amorim, D.S. (2002). *Fundamentos de Sistemática Filogenética*. Ribeirão Preto. Holos Editora. 136p.

Futuyama, D.J. (2009). *Biologia Evolutiva*. 3ª Ed. Editora FUNPEC.

Magurran, A. E. (2011). *Medindo a diversidade biológica*. Editora UFPR: Curitiba. 262 p.

Papavero, N. (1994). *Fundamentos Práticos de Taxonomia Zoológica*. 2ª Edição, São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista. 285 p.

Peroni, N.; Hernández, M.I.M. (2011). *Ecologia de populações e comunidades*. Florianópolis: CCB/EAD/UFSC. 123 p. (disponível no link: <https://edisciplinas.usp.br/mod/resource/view.php?id=1551362>)

Ricklefs, R.E. (2016). *A Economia da Natureza*. 7ª Edição, Editora Guanabara Koogan. 636 p.

Ridley, M. (2006). *Evolução*. 3ª Edição. Porto Alegre: Artmed. 752 p.

7. Comissão de avaliação do processo seletivo

Dr. Alberto Akama (Presidente da Comissão)

Dr. Marlúcia Bonifácio Martins

Dr. Rogério Rosa da Silva

Suplente: Dra. Márcia Motta Maués

Caso haja necessidade de substituição de algum membro da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo durante qualquer etapa do processo, um novo membro será designado pelo Coordenador do Programa.

8. Recursos

O pedido de reconsideração deverá ser encaminhado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução para o e-mail: ppgbe@museu-goeldi.br até 48 horas após a divulgação do resultado do Processo seletivo e deverá apresentar justificativa clara sobre os pontos a serem reconsiderados. A Comissão analisará o pedido de recurso e, em no máximo 03 (três) dias úteis, comunicará ao (a) candidato (a) a decisão.

9. Informações complementares

Não há garantia de bolsa de mestrado; comprometimento dos discentes com a dedicação integral ao programa não está vinculada ao recebimento de bolsa de estudo.

As cotas de bolsas concedidas ao Programa (Demanda Social) quando disponíveis serão distribuídas segundo a ordem de classificação no processo seletivo.

Em 2023 não há garantia de bolsa de mestrado ao discente concedidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) ou CNPq.

10. Orientadores, Projetos e Vagas Ofertadas

Orientador (e-mail)	Projeto	Vaga
Alexandre Luiz Padovan Aleixo (aleixo@museu-goeldi.br)	Amazônia legal: sistemática, evolução e dinâmicas da biodiversidade na Amazônia brasileira	1
Alberto Akama (albertoakama@museu-goeldi.br)	Fauna de Peixes Reofílicos da Amazônia: Patrimônio Natural Ameaçado e Desconhecido	1
Marcelo Tabarelli (mtreli@ufpe.br)	O manejo do açaí (<i>Euterpe oleracea</i> Mart.) e o empobrecimento da floresta de várzea no estuário amazônico	2
Márcia Motta Maués (marcia.maués@embrapa.br)	Investigando o papel dos polinizadores nativos e de diferentes práticas de manejo sobre a produção de cacau na Amazônia (CNPq)	1
Marlúcia Bonifácio Martins (marlucia@museu-goeldi.br)	Resiliência da biodiversidade na Reserva Biológica do Gurupi (área de endemismo Belém): bases para o entendimento da regeneração natural (PELD Gurupi)	1
Marlúcia Bonifácio Martins (marlucia@museu-goeldi.br)	Serviços Ecossistêmicos na Região Metropolitana de Belém: avaliando a sustentabilidade no ambiente urbano	1

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - MESTRADO

1. Dados Pessoais			
Nome:			
Data de Nascimento: / /		Local de Nascimento:	
Nacionalidade:		Estado Civil:	
Filiação: (Pai)		Filiação: (Mãe)	
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	País:
CEP:	Telefone Residencial:	Telefone Celular:	E-mail:
2. Documentos			
Cédula de Identidade Nº:	Órgão/Estado:	Data de expedição:	CPF:
Passaporte Nº (para estrangeiro):		País de Expedição:	
3. Graduação			
Instituição:			
Nome do Curso:		Ano/Conclusão:	
4. Vínculo Empregatício (se houver)			
Mantém vínculo empregatício: () Sim () Não Caso afirmativo indique qual:			
Instituição:			
Cargo:			
Endereço:			
Cidade:	Estado:	CEP:	Fone:
<i>Estou ciente que em caso de vínculo empregatício será observada a legislação associada e a prioridade à candidatos sem vínculo.</i>			
5. Local onde pretende realizar a Prova Escrita:			

Venho por meio deste requerer a inscrição no Processo Seletivo de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução do Museu Paraense Emílio Goeldi. Caso seja aprovado (a), comprometo-me a dedicar tempo integral ao curso, e estou ciente de que a aprovação **NÃO** implica necessariamente em concessão de bolsa de mestrado.

Local/Data: _____, _____ de _____ de 2023

Assinatura

ANEXO II

Formulário de Avaliação do Curriculum Vitae

Indicadores	Pontuação	Qtd	Total
1. Produção Científica			
Artigo publicado ou aceito como autor (a) ou co-autor (a) em periódico científico reconhecido pela CAPES (pontuação por artigo).			
Qualis A1, A2	10,0		
Qualis A3, A4	8,0		
Qualis B1, B2	7,0		
Qualis B3, B4	4,0		
Nota científica publicada ou aceita como autor(a) ou co-autor(a) em periódico científico reconhecido pela CAPES.			
Qualis A1, A2, A3, A4	3,0		
Qualis B1, B2, B3, B4	1,5		
Artigo submetido como autor (a) ou co-autor (a) em periódico científico nos últimos 12 (doze) meses reconhecido pela CAPES.	0,5		
Livro científico com ISBN (Autor ou Co-autor)	10,0		
Livro científico com ISBN (Editor ou Organizador)	6,0		
Capítulo de Livro científico com ISBN (Autor ou Co-autor)	3,0		
Resumo Expandido em Anais de Eventos Científicos (máximo 10 pontos)	2,0		
Resumo Simples em Anais de Eventos Científicos (máximo 10 pontos)	1,5		
Produtos técnicos e Material de divulgação (máximo 10 pontos)	2,0		
Total do Item 1			
2. Atividades Didáticas			
Professor de Ensino Fundamental ou Ensino Médio (0,15 pts./semestre. Máximo 3 pontos)	3,0		
Professor de Ensino Superior (0,25 pts./semestre. Máximo 5 pontos)	5,0		
Total do item 2			
3. Atividades Acadêmicas e Profissionais			
Estágio (tempo mínimo de seis meses) (Máximo 10 pontos)	5,0		
Iniciação Científica (tempo mínimo de seis meses) (Máximo 10 pontos)	2,0		
Bolsista de projeto ou de programas institucionais (tempo mínimo de seis meses) (Máximo 10 pontos)	5,0		
Monitoria (Máximo 10 pontos)	1,0		
Premiação Acadêmica ou Científica	2,0		
Curso de Especialização (com carga horária ≥ 360 horas) (Máximo dois cursos)	5,0		
Total do item 3			
Pontuação Final (Soma dos Itens)			

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO RACIAL

Eu, _____,
CPF nº _____, portador(a) do documento de identidade
nº _____, expedido pela _____, declaro,
para o fim específico de atender ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação
em Biodiversidade e Evolução do Museu Paraense Emílio Goeldi, Turma 2023, que sou () Preto
(a) ou () Pardo (a). Estou ciente de que, se for, a qualquer momento, detectada falsidade ideológica
nesta declaração, estarei sujeito (a) às penalidades legais.*

Belém, de de 2023.

.....
Assinatura

* Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica – Artigo 299: “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular”.